



MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA
DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
(2º Ciclo)

ANO LETIVO 2019/2020

2º Semestre

DIREITO DIPLOMÁTICO E CONSULAR

Prova Escrita de 1.ª Época – Via MOODLE

12 de junho de 2020, às 19h00m

Duração: 1h 30 m

TÓPICOS DE CORREÇÃO

Questão I (6 valores)

- Expulsão não é o termo correto. Explicar declaração persona non grata ou pessoa não aceitável- artigo 9.º CVRD; consequências – retirada; desnecessidade de motivação ----- 1 valor
- Resposta da Rússia – reciprocidade ----- 1 valor
- Expulsão coletiva : não existe juridicamente; relação diplomática bilateral – artigo 2.º CVRD -----2 valores
- Relação diplomática EU – diplomacia multilateral – missões junto de OIs eventualmente Convenção de Viena de 1975 -----2 valores

Questão II (6 valores)

- Qualificar secretaria como membro do pessoal adm, e técnico- artigo 1.º, alínea f) CVRD-----1 valor
- ação laboral como civil–ato jure gestionis ou jure imperii - questão da ação contra o Estado/missão – imunidade de jurisdição do Estado -----3 valores
- embaixador não pode ser acionado – imunidade de jurisdição civil – artigo 31.º CVRD1 valor
- penhora não pode ser efetuada- imunidade de execução artigo 31.º, n.º 3 CVRD1 valor

Questão III (4 valores)

- Estatuto do MNE – direito consuetudinário – estatuto semelhante aos agentes diplomáticos ----- 2 valores
- v inspeção de bagagem por paralelismo de regime in artigo 36.º CVRD
-----2 valores

Questão IV (4 valores)

- Cônsul honorário, nacionalidade de terceiro Estado, explicar diferença- artigo 1.º, n.º 2, CVRC-----1 valor
- exceção à inviolabilidade pessoal – artigo 41.º , nºs 1 e 3,
----- 1 valor
- não aplicável- artigo 58.º que não prevê remissões e sobretudo artigo 63.º da CVRC ----- 2 valores

Na avaliação, são apreciadas a redação, a apresentação e a sistematização.